

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara e enviado aos familiares o

VOTO DE PESAR

pelo falecimento de **GILSON CASAGRANDE**, ocorrido em 10/04/2025.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 10 de abril de 2025.

BAIANO DO SALÃO
VEREADOR – PODE



ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Nome: Marli Casagrande.

Endereço: Rua Professora Maria Aciolina Pereira, n°. 630,
Cruzamento, Vitória/ES, CEP: 29041-640.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003800330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 10/04/2025 13:08

Checksum: **F50AE9D47480C5D5FF46F4DA6AD8CCCA2D906D69E6027B52093AACF8CA7E1382**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.